DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quarta-Feira, 20 de Março de 2019 - Edição nº 388

SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2019.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 83CD4FAF1F-F55EC7C771-E84CA70A3D-DC1DD39F7F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do Pregão Presencial nº 008/2019, objetivando a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de forma parcelada de materiais de higiene e limpeza para a manutenção das secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Anexo I, tipo menor preço por item.
CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Pregão Presencial sob comento;
CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 008/2019 desenvolveu-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;
RESOLVE
HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 008/2019 a favor das empresas conforme abaixo:
Licitantes Vencedoras: PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.205.706/0001-52, estabelecida na Rua Manoel Gomes de Almeida, nº 10 – CEP 46740-00, Bairro Centro, Boninal – BA, vencedora dos itens nºs 01, 03, 07, 11, 16, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 35, 39, 40, 45 e 48, perfazendo um valor global de ***R$172.561,50 (cento e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)*** e a empresa **BONINA COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.793.715/0001-50, estabelecida na Av. Professor Armênio Santana Paiva, s/nº Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA, vencedora dos itens nºs 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 29, 31, 33, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 46, 47 e 49 perfazendo um valor global de ***R$211.857,24 (duzentos e onze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).***
Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 20 de março de 2019** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 83CD4FAF1F-F55EC7C771-E84CA70A3D-DC1DD39F7F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do Pregão Presencial nº 009/2019, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de cestas básicas para concessão de beneficio sócio assistencial a ser prestado pelo Centro de Referencia de Assistência Social do Município de Boninal – BA, conforme especificações mínimas constantes no anexo I, tipo menor preço unitário.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Pregão Presencial sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 009/2019 desenvolveu-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE.
HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 009/2019 a favor da empresa conforme abaixo:
Licitante Vencedora: BONINA COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.793.715/0001-50, estabelecida na Av. Professor Armênio Santana Paiva, nº 140 Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA, vencedora do certame perfazendo um valor global de ***R$47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais)***.
Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 20 de março de 2019** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 83CD4FAF1F-F55EC7C771-E84CA70A3D-DC1DD39F7F